



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1084 - ANO: XIII

3Pág(s)

2.3. FORNECEDORA: B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 02.779.501/0001-43.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 673.450,00 (Seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26.11.2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 Meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0201	45	339030010100	ETANOL		2.940,00
0201	46	339030010200	GASOLINA		36.320,00
0304	364	339030010100	ETANOL		2.940,00
0304	365	339030010200	GASOLINA		68.100,00
0402	736	339030010100	ETANOL		2.940,00
0402	737	339030010200	GASOLINA		36.320,00
0508	1267	339030010100	ETANOL	103	2.940,00
0508	1268	339030010200	GASOLINA	103	90.800,00
0605	1701	339030010100	ETANOL	303	2.940,00
0605	1702	339030010200	GASOLINA	303	272.400,00
0801	2508	339030010100	ETANOL		2.940,00
0801	2509	339030010200	GASOLINA		45.400,00
0902	2782	339030010100	ETANOL		2.940,00
0902	2783	339030010200	GASOLINA		45.400,00
1001	2889	339030010100	ETANOL		2.940,00
1001	2890	339030010200	GASOLINA		68.100,00
1101	3440	339030010100	ETANOL		2.940,00
1101	3441	339030010200	GASOLINA		18.160,00
1201	3589	339030010100	ETANOL		2.940,00
1201	3590	339030010200	GASOLINA		22.700,00
0702	4260	339030010200	GASOLINA		71.040,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 26 de novembro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 91/2018  
PROCESSO N.º 4236/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 50.000 e 60.000 dos veículos tipo Fiat Argo Drive 1.0, frotas 199 e 200, incluso peças e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Fiat para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Rua Santos Dumont 999, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272, e-mail daniel.f@fiatmontecarlo.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	2.033,52
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	1.521,00

Ubiratã, 23 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2018

PROCESSO N.º 4236/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 91/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 50.000 e 60.000 dos veículos tipo Fiat Argo Drive 1.0, frotas 199 e 200, incluso peças e mão de obra.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 72.358.195/0001-57.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-3.554,52 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	2.033,52
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	1.521,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 92/2018  
PROCESSO N.º 4238/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 e 40.000 do veículo tipo Chevrolet Spin, frota 206, incluso peças e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0001-88, situada na Avenida Brasília 1701 Sala 03, Shangri-lá B, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86070-020, Telefone nº (43) 3377-1212, e-mail nfe@grupometronorte.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	1.929,41
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	1.157,09

Ubiratã, 26 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2018

PROCESSO N.º 4238/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 92/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1084 - ANO: XIII

4Pág(s)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 e 40.000 do veículo tipo Chevrolet Spin, frota 206, incluso peças e mão de obra.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 05.035.532/0001-88.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-3.086,50 (três mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	1.929,41
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	1.157,09

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4218/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO:

26 de novembro de 2018.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO:

26 de novembro de 2018.

6. EMPRESA CONTRATADA:

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-000.

7. VALOR

O valor global estimado do presente procedimento está fixado em R\$-32.859,84.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0606, Despesa: 4491, Categoria: 339039999900, Descrição: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 494.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, homologo a presente licitação.

Ubatuba - Paraná, 26 de novembro de 2018.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 581/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3714/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.786.517/0001-01, estabelecida à Rua

Independência, Sala 2, 808, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato para mais doze meses, passando o vencimento do mesmo para 27 de novembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 581/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3714/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.786.517/0001-01, estabelecida à Rua Independência, Sala 2, 808, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor da mensalidade dos serviços constantes no lote 02 para consumo no período de 27/11/2018 à 27/11/2019, ficando o valor fixo mensal em R\$-426,00 e anual em R\$-5.112,00, passando o valor global do contrato para R\$-38.018,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, o reajuste fundamenta-se no item 10 do contrato 581/2017.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - Representante Legal - Contratada

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) link **Jornal Oficial Online**.